
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

PROCURADORIA MUNICIPAL
ATO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL DA JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo n.º: 018/2026

Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público n.º
005/2026

Município de Dores do Indaiá – Minas Gerais

OSC – Organização da Sociedade Civil: Moto clube
Comando Águia de Dores do Indaiá.

Objeto: "CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O
"MOTOCUBE COMANDO ÁGUIA DE DORES DO
INDAIÁ" E O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG,
PARA A REALIZAÇÃO DO 23º MOTO FEST, VISANDO
À PROMOÇÃO DO TURISMO E DA VALORIZAÇÃO
CULTURAL, MEDIANTE O CUSTEIO DE
INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO EVENTO,
INCLUINDO A LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) TENDAS
10X10, 02 (DOIS) CAMARINS E A CONTRATAÇÃO DE
07 (SETE) BANDAS DE ROCK, COM RECURSOS
PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO."

Dotação
02.04.01.13.392.0005.2012.3.350.41.00

Orçamentária:

Ficha Orçamentária: 66

Fonte: 1500

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo torna pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, c/c art. 8º, §5º, do Decreto Federal nº 8.726/2016, referente ao Processo Administrativo nº 018/2026, Inexigibilidade de Chamamento Público nº

005/2026, visando à formalização de Termo de Fomento com o Motoclube Comando Águia de Dores do Indaiá.

A presente inexigibilidade decorre da inviabilidade de competição, uma vez que o objeto da parceria possui natureza singular e específica, estando diretamente vinculado à realização do evento denominado "Motofest", tradicional no município.

O Motoclube Comando Águia de Dores do Indaiá é o idealizador, organizador e executor histórico do referido evento, sendo o detentor de sua identidade, organização e continuidade, circunstância que inviabiliza a realização de chamamento público, por inexistência de pluralidade de interessados aptos a executar o objeto nas mesmas condições.

Ressalta-se que o evento encontra-se consolidado no calendário cultural do município, possuindo relevância pública, com impacto direto na promoção do turismo, no fomento à economia local e na valorização das manifestações culturais, especialmente no segmento musical.

Destaca-se, ainda, que a Organização da Sociedade Civil possui experiência comprovada, capacidade técnica e operacional, bem como histórico de atuação compatível com o objeto da parceria, atendendo aos requisitos previstos na legislação vigente.

A celebração da parceria observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014, estando devidamente instruída com documentação que comprova a regularidade da entidade e a adequação do plano de trabalho.

Ressalta-se, por fim, que os recursos financeiros são provenientes de recursos próprios do Município, havendo disponibilidade orçamentária e financeira para a execução da parceria.

Publique-se, Registre-se.

Dores do Indaiá, 04 de Maio de 2026.

FELIPE DE SOUZA MONTEIRO MOREIRA
Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo

Publicado por:

05/05/2026, 09:42

Prefeitura de Dorés do Indaiá
Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:886DE68D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 05/05/2026. Edição 4266
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

PROCURADORIA MUNICIPAL
ERRATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 018/2026
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2026

O Município de Dores do Indaiá/MG, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo, torna pública a presente **ERRATA** referente ao Ato de Publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 005/2026, publicado em 05/05/2026.

Onde se lê:

“CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O “MOTOCUBE COMANDO ÁGUIA DE DORES DO INDAIÁ” E O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG, PARA A REALIZAÇÃO DO 23º MOTOFEET, VISANDO À PROMOÇÃO DO TURISMO E DA VALORIZAÇÃO CULTURAL, MEDIANTE O CUSTEIO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO EVENTO, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) TENDAS 10X10, 02 (DOIS) CAMARINS E A CONTRATAÇÃO DE 07 (SETE) BANDAS DE ROCK, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.”

Leia-se:

“CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O “MOTOCUBE COMANDO ÁGUIA DE DORES DO INDAIÁ” E O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG, PARA A REALIZAÇÃO DO 24º MOTOFEET, VISANDO À PROMOÇÃO DO TURISMO E DA VALORIZAÇÃO CULTURAL, MEDIANTE O CUSTEIO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO EVENTO, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) TENDAS 10X10, 02 (DOIS) CAMARINS E A CONTRATAÇÃO DE 07 (SETE) BANDAS DE ROCK, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.”

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no ato anteriormente publicado.

Dores do Indaiá, 12 de Maio de 2026.

FELIPE DE SOUZA MONTEIRO MOREIRA

Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo

Publicado por:

Lara Gontijo Gil Correa Silva
Código Identificador:7A1499F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/05/2026. Edição 4272

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>